



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 0600191-98.2021.6.02.0000 - Maceió - ALAGOAS**

**RELATOR: Desembargador Eleitoral OTAVIO LEO PRAXEDES**

**INTERESSADO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**RESOLUÇÃO Nº 16.172**  
**(04/12/2021)**

*Homologa o resultado final do Concurso de Remoção, realizado nos termos do edital de Convocação nº 06/2021, de 16/11/2021, publicado no DJE/AL em 17/11/2021, pelo Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.*

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XVI, da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral),

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Convocação nº 06/2021, de 16/11/2021, publicado no DJE/AL em 17/11/2021, bem como na Resolução TSE nº 23.563/2018;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria Diretoria-Geral nº 09, de 22 de novembro de 2021, publicada no DJE/AL em 23/11/2021, pelo Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas;

CONSIDERANDO o que consta nos autos eletrônicos do Processo SEI nº 0000880-87.2020.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a classificação aferida no Concurso de Remoção realizado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, de acordo com a Portaria Diretoria-Geral nº 09, de 22 de novembro de 2021, publicada no DJE/AL em 23/11/2021.

Art. 2º Para a vaga de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, da 29ª Zona Eleitoral – Batalha/AL, fica classificado o Servidor DENNYS FABIANO DE MENDONÇA TORRES, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

Des. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente